

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

Edição nº 345

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	3



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 71/2009

Normatiza a utilização do cartão de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT no âmbito do Ministério Público, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O cartão de postagem da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT é o único meio, contratualmente hábil, para utilização dos serviços postais dos Correios pelos Órgãos/Setores, devendo ser utilizado exclusivamente em objeto de serviço.

Art. 2º O cartão de postagem deve ser apresentado no balcão de atendimento das agências dos correios, em todas as ocasiões em que seja necessária a expedição de correspondências, documentos e volumes.

Art. 3º O cartão de postagem deve ser mantido nas dependências do Ministério Público, em lugar seguro e a cargo de setor ou servidor designado e responsável pelas expedições via Correios, não podendo ser portado ou utilizado por pessoa estranha ao serviço.

Art. 4º As despesas decorrentes do uso do cartão de postagem deverão ser inseridas no Sistema de Prestação de Contas do Uso do Cartão Correio, preferencialmente no dia em que forem efetivamente realizadas, mediante dados relativos à data, quantidade, modalidade de expedição e valores constantes dos comprovantes emitidos pelos Correios, os quais, atendendo dispositivo contratual, devem ser fornecidos no ato da postagem.

Art. 5º O Sistema de Prestação de Contas do Uso do Cartão Correio é a ferramenta institucional de controle dos valores cobrados pelos serviços prestados pela EBCT, possibilitando a verificação de possíveis incorreções por parte dos Correios com seu imediato cancelamento e/ou pedido de ressarcimento de valores indevidos, devendo ser encerrado com o registro de todas as expedições realizadas no mês pelo Órgão/Setor, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente.

Art. 6º Nos Órgãos/Setores da capital, as expedições de correspondências, documentos e volumes, ficam centralizadas na Unidade de Protocolo e Expedição, à exceção da Unidade de Almoxarifado que assume esta tarefa devido às suas peculiaridades.

Art. 7º A Unidade de Protocolo e Expedição, subordinada à Divisão de Documentação, é a responsável pela gestão do Sistema de Prestação de Contas do Uso do Cartão Correio, incumbindo-lhe orientar, dirimir dúvidas, acompanhar, supervisionar, propor alterações, e encaminhar demandas relativas a sua melhor execução, levando à instância superior questões que envolvam deliberações além de suas competências.

Art. 8º Fica revogado o Provimento 26/99.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 597/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final, com atribuições na Comarca de Porto Alegre, o Dr. RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Rio Grande, matrícula 12909319 (Edital 443/09 – PR.00983.00129/2006-3).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 126/2009 – PGJ

Cientifico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 345

segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
11682-0900/09-8	1171	Associação Benfícete Lar da Criança de Erechim	Mobiliário	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 596/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 4041/2009, que nomeou OSCAR HARUO MIYAKE, para exercer o cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 4083/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDUARDO OLIVEIRA RANGEL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na classificação geral da Região das Missões (Port. 4084/09).

EXONERAR

- a contar de 22 de dezembro de 2009, a servidora FERNANDA VASCONCELLOS CHAVES DE BARCELLOS, matrícula nº 14969025, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 4086/09).
- a contar de 22 de dezembro de 2009, o servidor LUCIANO POHLMANN GARCIA, matrícula nº 14034905, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 4087/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/11/2009, no cargo de Técnico de Áudio, classe "M", JESSE JAMES DOS SANTOS JÚNIOR, tendo entrado em exercício em 21/12/2009.
- habilitada para tomar posse, a contar de 17/12/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, PATRÍCIA GABRIELA SCHIVITZ ZAGO, tendo entrado em exercício em 21/12/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.00686.00708/2009-8

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano de Porto Alegre – PACTO/POA. **OBJETO:** O aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos, Máquinas "caça-níqueis" e afins para reinserção social de dependentes químicos e a sustentabilidade da PACTO/POA, programas e projetos de inclusão digital, geração de trabalho e renda à população vulnerável e em situação de risco social na produção de equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, obras de decoração, recebendo a denominação de Projeto Alquimia – Transformando "caça-níqueis" em Inclusão Social. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **DATA DA ASSINATURA:** 11-12-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 345

SÚMULA DO PROTOCOLO DE ATUAÇÃO CONJUNTA PROCESSO Nº PR.01156.00025/2008-8

PARTES: Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** A redução de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do número de inquéritos policiais em tramitação nas Delegacias de Polícia de Porto Alegre, encaminhando ao Poder Judiciário, para arquivamento, àqueles identificados como inviáveis à persecução penal. A análise dos procedimentos policiais será realizada por etapas, de acordo com a natureza dos delitos e por Delegacia de Polícia, observando-se o acúmulo de feitos. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17-12-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.